



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE REUNIÃO REFERENTE AO EDITAL N 01/2024 DIRECIONADO À ANÁLISE DE HABILITAÇÃO DE INTERESSADOS NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DE DIRETOR ESCOLAR:

Aos 17 (dezesete) dias do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), estiveram reunidos na sede da Prefeitura Municipal de Guiricema/MG, os membros da Comissão de Avaliação em Processo Seletivo Público, Cadastro de Reserva, conforme Portaria n. 404 de 24 de maio de 2023, com a presença dos seguintes membros: LIDIANE BARBOSA RANÇÃO e BIANCA SARTORI DA SILVA

Após constatada a presença dos membros da Comissão. Presente o Sr. Procurador Geral do Município, na pessoa de José Davi Ervilha Júnior, OAB-MG 114.299, com vistas a auxiliar eventuais dúvidas dos trabalhos, além do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Lazer, Esporte e Turismo do Município de Guiricema/MG, Avelino Marcelino de Paula.

Ato contínuo, e constatada a concretização do processo de habilitação dos candidatos ao exercício da função gratificada de Direção Escolar, e encerrado o prazo recursal, restou definida a lista das candidatas para o exercício da função gratificada de Direção Escolar, quais sejam:

1 - Áurea Aparecida de Carvalho Coelho, candidata à Função Gratificada Diretor Escolar I (Escola Municipal Coronel Luiz Coutinho, localizada na Praça Coronel Luiz Coutinho, centro, e Escola Municipal Guilherme Mateus, localizada no povoado do Cruzeiro).

2 - Ariana Aparecida da Silva Souza, candidata à Função Gratificada Diretor Escolar II (Escola Municipal José Antônio da Cunha, localizada no bairro Bengo; e as salas anexas atualmente existentes na Escola Estadual Castorina Gomes Soares, localizada no Distrito de Tuiutinga, bem como na Escola Estadual Galdino Leocádio, localizada no Distrito de Vilas Boas. Observação: o candidato indicado para exercício da Função Gratificada II que exercer a função de gestão das salas anexas existentes nas Escolas Estaduais Castorina Gomes Soares, localizada no Distrito de Tuiutinga e Escola Estadual Galdino Leocádio, localizada no Distrito de Vilas Boas, ficará responsável também pela gestão dos demais alunos que venham a ser abrangidos pela rede municipal de ensino em tais escolas).

Do exposto, e nos termos art. 2, § 4º, do Decreto Municipal 4407 de 2022, o qual prevê: "Após concluído o processo de análise da habilitação dos candidatos, será posteriormente designada a data da Sessão Pública para consulta popular e escolha dos candidatos interessados em exercer às funções gratificadas de Diretor Escolar", **FICA DESIGNADA A DATA DE 23 DE JANEIRO DE 2025, ÀS 17:30H, PARA REALIZAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA, A SE REALIZAR NA ESCOLA MUNICIPAL CORONEL LUIZ COUTINHO, LOCALIZADA NA PRAÇA CORONEL LUIZ COUTINHO, GUIRICEMA/MG**, com o fim de submeter à aprovação popular o nome das candidatas interessadas no exercício das Funções Gratificadas de Diretor Escolar, quais sejam:

Áurea Aparecida de Carvalho Coelho, candidata à Função Gratificada Diretor Escolar I (Escola Municipal Coronel Luiz Coutinho, localizada na Praça Coronel Luiz Coutinho, centro, e Escola Municipal Guilherme Mateus, localizada no povoado do Cruzeiro).

Ariana Aparecida da Silva Souza, candidata à Função Gratificada Diretor Escolar II (Escola Municipal José Antônio da Cunha, localizada no bairro Bengo; e as salas anexas atualmente existentes na Escola Estadual Castorina Gomes Soares, localizada no Distrito de Tuiutinga, bem como na Escola Estadual Galdino Leocádio, localizada no Distrito de Vilas Boas. Observação: o



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

candidato indicado para exercício da Função Gratificada II que exercer a função de gestão das salas anexas existentes nas Escolas Estaduais Castorina Gomes Soares, localizada no Distrito de Tuiutinga e Escola Estadual Galdino Leocádio, localizada no Distrito de Vilas Boas, ficará responsável também pela gestão dos demais alunos que venham a ser abrangidos pela rede municipal de ensino em tais escolas).

Nos termos do art. 2, § 2º, do Decreto Municipal 4407 de 2022 poderão participar da consulta popular manifestando sua aprovação ou desaprovação em relação as pretensas candidatas ao exercício das funções gratificadas de Diretor Escolar os servidores componentes do quadro de magistério do Município de Guiricema/MG (professores municipais e especialistas em educação efetivos, em exercício ativo do cargo), além dos pais de alunos atualmente vinculados à rede municipal de ensino, devendo as candidatas interessadas obterem uma aprovação mínima de 50% (cinquenta por cento), mais 01 (um), dos presentes na referida Sessão Pública.

O processo de escolha se dará mediante constatação em ata, através de consulta popular dos presentes na Sessão Pública, no horário e local acima designado. A Sessão será presidida pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura, Lazer, Esporte e Turismo do Município de Guiricema/MG, Avelino Marcelino de Paula, com a assessoria do Procurador Jurídico José Davi Ervilha Júnior, OAB-MG 114.299, com vistas a auxiliar eventuais dúvidas dos trabalhos, e no final da Sessão será lavrada ata com a Assinatura dos presentes e constatação final do processo de Consulta Popular.

Guiricema/MG, 17 de janeiro de 2025.

LIDIANE BARBOSA RANÇÃO

Bianca Sartori da Silva
BIANCA SARTORI DA SILVA

José Davi Ervilha Júnior
JOSÉ DAVI ERVILHA JÚNIOR
OAB-MG 114.299

Avelino Marcelino de Paula
AVELINO MARCELINO DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, ESPORTE E TURISMO